



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE TRABALHO - 2025

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD
(Portaria P n. 17/2024)

Em cumprimento à Resolução n. 95/2009, do Conselho Nacional de Justiça, cumpre-me apresentar a Vossa Senhoria relatório simplificado de atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD designada pela Portaria P n. 17, de 8 de fevereiro de 2024, responsável pela Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral Catarinense, referente ao ano de 2025:

- orientação, por telefone, por e-mail e via aplicativo WhatsApp às unidades administrativas da Sede do Tribunal e aos Cartórios Eleitorais sobre a utilização dos instrumentos de gestão documental e da ferramenta eletrônica de eliminação de documentos, bem como sobre o procedimento de eliminação de documentos;
- administração das páginas intranet e internet da Gestão Documental, com publicação de normas e informes relacionados às suas atividades;
- manutenção da ferramenta de eliminação do e-Docs, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação;
- definição e publicação do novo fluxo do processo de eliminação para as Zonas Eleitorais, que passou a ser instruído no SEI;
- definição de nova forma de atuação da Comissão no exercício;
- realização, durante o exercício de 2025, de reuniões ordinárias (4) e extraordinárias (2), cujas atas estão juntadas no SEI 0001164-10.2025.6.24.8000;
- análise e aprovação de 59 Listagens de Eliminação de Documentos, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em atendimento às solicitações das ZEs; e
- análise e aprovação das Listagens de Eliminação de Documentos de 5 unidades da Sede do Tribunal, cujos documentos estavam acumulados no Arquivo Central, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Por fim, ressalta-se que foram eliminados, de abril a novembro de 2025, via descarte de documentos, 8.000 kg de papel, os quais foram destinados à reciclagem.

Florianópolis/SC, 28 de novembro de 2025.

Sandra B. Zanon
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Buth Zanon, Presidente da Comissão**, em 28/11/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000236071** e o código CRC **636DFCDC**.

0001164-10.2025.6.24.8000

0000236071v3